



**À CÂMARA DE ATIVIDADES INDUSTRIALIS DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL DE  
MINAS GERAIS.**

**Referência:**

Relato de Vista para análise do processo administrativo de Licença instalação corretiva concomitante com a Licença de operação do empreendedor **ANTONIO NARCISIO RIBEIRO BARBOSA- EIRELI**. Atividade de Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas - Santa Juliana/MG - PA/SLA/Nº 431/2025 - Classe 5.

**Relatório:**

O presente processo foi pautado para 100ª RO da CID, de 24/04/2025, ocasião em que houve a solicitação de vista. Trata-se de empreendimento cuja atividade reside Atividade de Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos etc.); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas.

A motivação do pedido de vistas foi para verificação dos recursos hídricos e retorno social, entretanto, da análise feita, verificamos que o empreendedor apresentou as medidas mitigadoras e mecanismos de gestão e controle eficientes para a instalação e operação.

**Considerações Finais:**

Diante de todo o exposto, considerando os autos do processo, somos favoráveis ao parecer do órgão ambiental pelo **DEFERIMENTO** com o qual concordamos. É o parecer.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2025.

---

Neide Nazaré de Souza

Representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta